EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1020587-43.2017.8.2.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A e CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – GRUPO FIRPAVI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **novembro de 2022 ,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-854 CT | LN / LS / MM | RJ1-LC

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 5

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6

II.1. Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A. 6

II.1.1. Análise Horizontal e Vertical 6

II.1.1.1. Evolução do Ativo 7

II.1.1.2. Evolução do Endividamento 7

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 8

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado 8

II.1.2. Demonstração de Fluxo de Caixa 9

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 10

II.2. Concrelar Construções e Comércio Ltda. 11

II.2.1. Análise Horizontal e Vertical 11

II.2.1.1. Evolução do Ativo 11

II.2.1.2. Evolução do Endividamento 12

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 13

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado 13

II.1.2. Demonstração de Fluxo de Caixa 14

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores 14

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 18

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 18

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 18

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas ..... Erro! Indicador não definido.

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 19

Anexo VI – Cronograma Processual 20

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 21

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 – http://www.laspro.com.br.
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 27/05/2021 foi aprovado o 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial – PRJ que foi homologado com ressalvas no dia 04/09/2021.

Conforme o 3º Aditivo ao PRJ, os credores da Classe I receberiam 3 parcelas mensais no valor de R$ 250 pelo atraso do leilão da Unidade Produtiva Isolada – UPIs, desse valor foi pago o total de R$ 36.200 a 101 dos 164 credores, sendo pagos em parcelas que variavam de R$ 200 a 600, conforme comprovantes enviados.

Com relação a posição econômico-financeira do **GRUPO FIRPAVI**, a Recuperanda **CONCRELAR** vem apresentando Receita de Locação de Equipamentos, suficiente para cobrir os seus custos e despesas, resultando em lucro de R$ 314 mil em novembro de 2022. O saldo remanescente é direcionado a sua coligada **FIRPAVI**, que apesar de apresentar Receitas, são insuficientes, resultando em sucessivos resultados negativos.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, tais como os comprovantes de pagamento aos credores da Classe I.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 – http://www.laspro.com.br.
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-854 CT | LN / LS / MM | RJ1-LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

1. Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A., com sede à Estrada Professor Edmundo Rosset, 7250 – Tremembé – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob nº 61.114.617/0001-22, foi fundada em 14/02/1974 e tem como atividade econômica Terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas. A estrutura societária está distribuída da seguinte forma:

Quadro Societário	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	50,00%	R$ 16.049.204,20
ANA MARIA TRONA	50,00%	R$ 16.049.204,20
TOTAL	**100,00%**	**R$ 32.098.408,40**

2. Concrelar Construções e Comércio Ltda., com sede à Estrada Dona Ana Diniz, 7250 A – Cabuçu – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 48.765.747/0001-67, foi fundada em 16/04/1980 e tem como atividade econômica obras de urbanização, serviços especializados para construção. A estrutura societária está distribuída da seguinte forma:

Quadro Societário	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	33,33%	R$ 2.866.660,00
ANA MARIA TRONA	33,33%	R$ 2.866.680,00
CONSTANZA BLUA RAMONDETTI	33,33%	R$ 2.866.660,00
TOTAL	**100,00%**	**R$ 8.600.000,00**

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.

II.1.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial	out-22	nov-22	AV	AH
ATIVO	**38.015.344**	**37.939.093**	**100,00%**	**99,80%**
Circulante	**153.204**	**138.608**	**0,37%**	**90,47%**
Caixa e Bancos	5.232	-9.364	-0,02%	-178,97%
Outros créditos	107.297	107.297	0,28%	100,00%
Cauções	40.675	40.675	0,11%	100,00%
Não Circulante	**37.862.140**	**37.800.484**	**99,63%**	**99,84%**
Realizável a Longo Prazo	34.343.857	34.282.202	90,36%	99,82%
Investimentos	2.947	2.947	0,01%	100,00%
Imobilizado	3.515.335	3.515.335	9,27%	100,00%
PASSIVO	**38.015.344**	**37.939.093**	**100,00%**	**99,80%**
Circulante	**1.857.555**	**1.854.057**	**4,89%**	**99,81%**
Fornecedores	251.237	251.237	0,66%	100,00%
Obrigações sociais e trabalhistas	966.111	966.111	2,55%	100,00%
Obrigações Tributárias	640.207	636.709	1,68%	99,45%
Não Circulante	**36.959.998**	**36.959.998**	**97,42%**	**100,00%**
Pert / Impostos	17.383.270	17.383.270	45,82%	100,00%
Leasing / Finame	386.842	386.842	1,02%	100,00%
Contencioso Jurídico	19.189.887	19.189.887	50,58%	100,00%
Patrimônio Líquido	**- 802.210**	**- 874.963**	**-2,31%**	**109,07%**
Capital social	32.098.408	32.098.408	84,61%	100,00%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.378.410	31.378.410	82,71%	100,00%
Lucros/ Prejuízo acumulados	- 64.035.847	- 64.035.847	-168,79%	100,00%
Resultado do Exercício Corrente	- 243.181	- 315.934	-0,83%	129,92%

DRE	out-22	nov-22	AV	AH	2022
Receita Bruta	**54.500**	**33.050**			**536.750**
(-) Deduções e Abatimentos	-1.971	-1.206			-40.602
= Receita Líquida	**52.529**	**31.844**	**100,00%**	**60,62%**	**496.148**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-1.000	20.070	38,21%	-2007,01%	-360.180
= Resultado Bruto	**51.529**	**51.914**	**98,83%**	**100,75%**	**135.968**
(+ -) Despesas Operacionais	**-55.619**	**-124.667**	**-237,33%**	**224,14%**	**-720.894**
(-) Despesas Administrativas	-55.619	-124.667	-237,33%	224,14%	-720.056
(-) Despesas Financeiras	0	0	0,00%	0,00%	-838
= Resultado Operacional	**-4.090**	**-72.754**	**-138,50%**	**1778,73%**	**-584.926**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais	0	0	0,00%	0,00%	268.992
= Resultado Líquido do Exercício	**-4.090**	**-72.754**	**-138,50%**	**1778,73%**	**-315.934**

II.1.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos apresentaram leve redução em comparação ao mês anterior, atingindo a importância de R$ 37,9 milhões, dos quais 90,36% estão alocados no Investimento Acervo Técnico disponível.

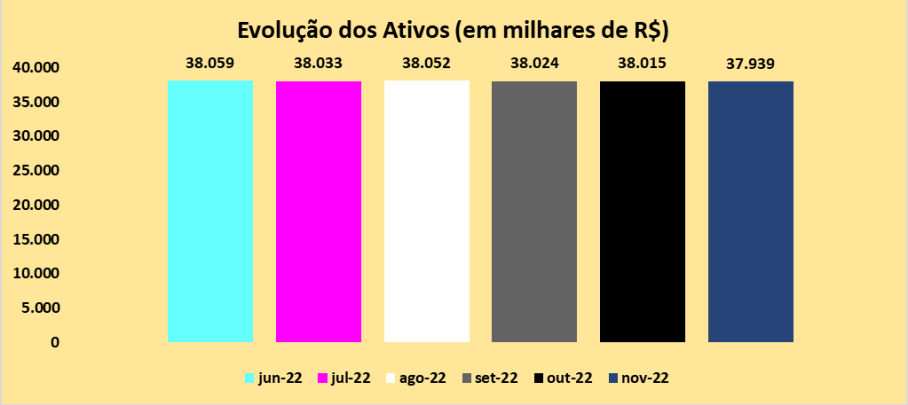

Ademais, no Imobilizado não houve adição ou redução de bens, somente a contabilização da depreciação mensal, proveniente do uso deles.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento atingiu R$ 38,8 milhões, dos quais R$ 19,8 milhões referem-se às obrigações concursais e R$ 18,9 milhões, às obrigações extraconcursais.

- As dívidas concursais não apresentaram movimentação em todo o período.

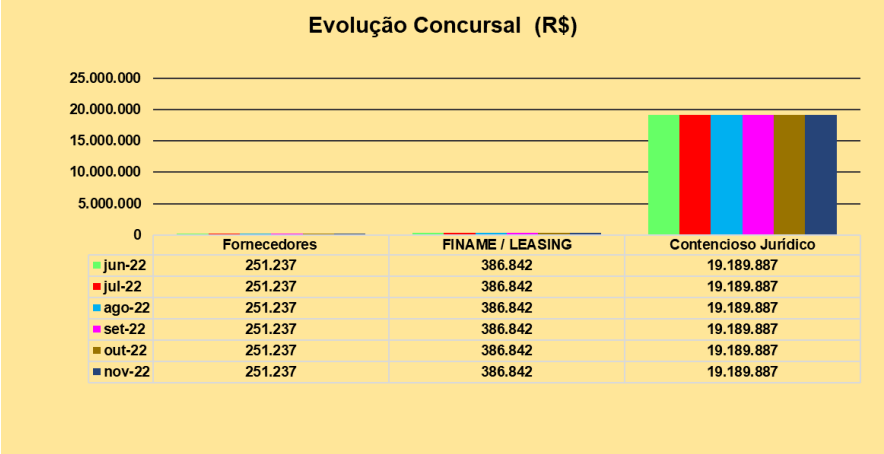

	Fornecedores	FINAME / LEASING	Contencioso Jurídico
jun-22	251.237	386.842	19.189.887
jul-22	251.237	386.842	19.189.887
ago-22	251.237	386.842	19.189.887
set-22	251.237	386.842	19.189.887
out-22	251.237	386.842	19.189.887
nov-22	251.237	386.842	19.189.887

- O maior passivo são os Parcelamentos de Impostos que totalizaram R$ 17,3 milhões.

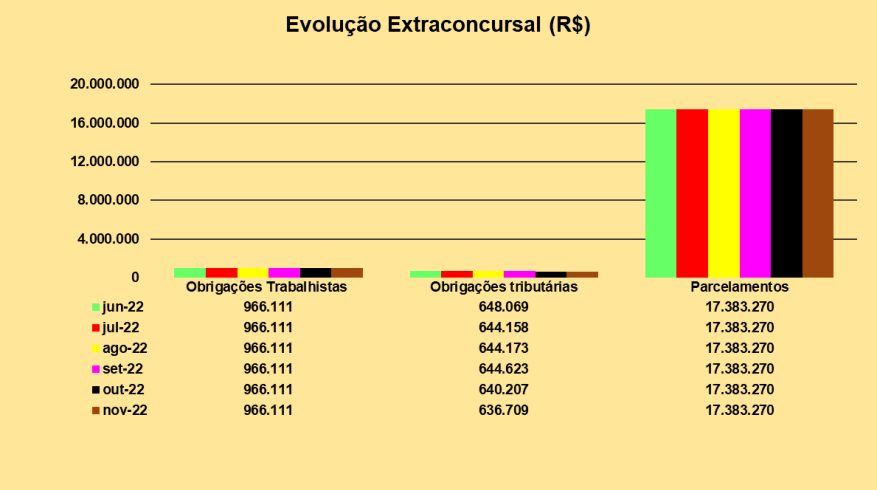

- Destaca-se que, não foi apresentada a documentação solicitada em Termo de Diligência das obrigações tributárias, trabalhistas ou previdenciárias em todo o período de 2022, nem como não há variações significativas, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Em novembro de 2022, registrou Patrimônio Líquido negativo de R$ 874 mil.

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado

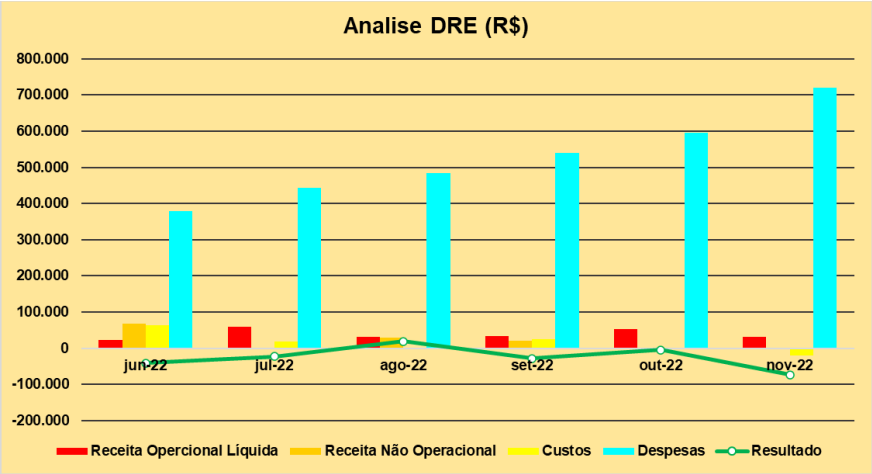

As Receitas Líquidas Acumuladas, de janeiro a novembro de 2022, perfizeram R$ 765 mil ao término do período, sendo composto por Receitas Operacionais e não Operacionais. Em todo o período, tais Receitas não foram suficientes para cobrir os custos e despesas, gerando Prejuízo Líquido de R$ 316 mil.

Os Custos e Despesas, no mesmo período, demostraram crescimento totalizou R$1,0 milhões ao final do período, cujo valor é composto por Despesas com mão de obra própria e de terceiros, materiais aplicados, máquinas, equipamentos e transportes, além de despesas gerais e financeiras.

As despesas de maior representatividade são as de mão de obra de terceiros, com R$ 720 mil, composta por honorários advocatícios, contabilidade e auditoria e, outros serviços profissionais.

II.1.2. Demonstração de Fluxo de Caixa

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Firpavi S.A. - em R$	nov/22
Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	33.050
(-) Pagamento a Fornecedores/ Serviços	103.842
(-) Pagamento a Empregados	0
(-) Recolhimento ao Governo	4.704
(-) Pagamentos a Credores Diversos	15.351
(-) Bloqueio Judicial	0
Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	**-90.847**
Atividades de Investimento	
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	**0**
Atividades de Financiamento	
(+) Entradas de Mútuos/Conta Corrente	109.301
(-) Devolução de Mútuos/Conta Corrente	33.050
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	**76.251**
Aumento / Diminuição nas Disponibilidades	**-14.596**
Disponibilidades no início do período	**5.232**
Disponibilidades no final do período	**9.364**

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01
Liquidez Corrente	0,07	0,07	0,08	0,08	0,08	0,07
Liquidez Geral	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
Índices de Estrutura de Capital	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**	**nov-22**
Endividamento	50,69	49,23	50,43	48,64	48,39	44,36
Composição do Endividamento	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09
Instrumentos Financeiros - em R$	**jun-22**	**jul-22**	**ago-02**	**set-22**	**out-22**	**nov-22**
Capital Circulante Líquido	-1.726.754	-1.722.842	-1.708.235	-1.708.767	-1.704.351	-1.715.449
Necessidade de Capital de Giro	-1.717.445	-1.713.534	-1.713.550	-1.713.999	1.709.583	1.706.085
Saldo em Tesouraria	-9.308	-9.308	-4.815	-4.733	-5.232	9.364

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Não foram prestadas informações pelas Recuperandas sobre o quadro de colaboradores no mês de novembro de 2022.

II.2. Concrelar Construções e Comércio Ltda.

II.2.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial	out-22	nov-22	AV	AH
ATIVO	**5.715.199**	**5.682.172**	**100,00%**	**99,42%**
Circulante	**421.709**	**388.681**	**6,84%**	**92,17%**
Caixa e equivalentes de caixa	1.923	1.895	0,03%	98,57%
Clientes	33.000	0	0,00%	100,00%
Impostos a recuperar	386.786	386.786	6,81%	100,00%
Não Circulante	**5.293.490**	**5.293.490**	**93,16%**	**100,00%**
Conta corrente - Mineradora	2.919.119	2.919.119	51,37%	100,00%
Outros valores a receber	224.598	224.598	3,95%	100,00%
Imobilizado	2.149.773	2.149.773	37,83%	100,00%
PASSIVO	**5.715.199**	**5.682.171**	**100,00%**	**99,42%**
Circulante	**1.210.067**	**1.211.710**	**21,32%**	**100,14%**
Fornecedores - RJ Concursais	709.866	709.866	12,49%	100,00%
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Extra	250.537	250.537	4,41%	100,00%
Obrigações Tributárias - Extraconcursais	249.665	251.307	4,42%	100,66%
Não Circulante	**8.896.234**	**8.819.983**	**155,22%**	**99,14%**
Parcelamento de Impostos - RJ Extra	1.914.610	1.914.610	33,70%	100,00%
Processos e Ações - RJ Concursais	537.456	537.456	9,46%	100,00%
Conta corrente - Partes relacionadas	6.444.169	6.367.917	112,07%	98,82%
Patrimonio Líquido	**-4.391.102**	**-4.349.521**	**-76,55%**	**99,05%**
Capital social	8.600.000	8.600.000	151,35%	100,00%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.817.658	6.817.658	119,98%	100,00%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-20.082.102	-20.082.102	-353,42%	100,00%
Resultado do exercício Corrente	273.341	314.922	5,54%	115,21%

DRE	out-22	nov-22	AV	AH	2022
Receita Bruta	**45.000**	**45.000**			**337.000**
(-) Deduções e Abatimentos	-1.643	-3.285			-19.575
Receita Líquida	**43.358**	**41.715**	**100,00%**	**96,21%**	**317.425**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-207	-1	0,00%	100,00%	-808
Resultado Bruto	**43.150**	**41.714**	**96,21%**	**96,67%**	**316.618**
(+ -) Receitas e Despesas Operacionais	**-113**	**-134**	**-0,31%**	**118,65%**	**-1.695**
(-) Despesas Financeiras	-113	-134	-0,31%	118,65%	-1.695
Resultado operacional	**43.038**	**41.581**	**95,90%**	**96,61%**	**314.922**
(-) Provisão IRPJ/CSLL					0
Resultado do Exercício	**43.038**	**41.581**	**95,90%**	**96,61%**	**314.922**

II.2.1.1. Evolução do Ativo

Em novembro de 2022, os Ativos demostram redução em comparação ao mês anterior, totalizando ao final do período R$ 5,7 milhões, impactado pela redução de saldos em Clientes.

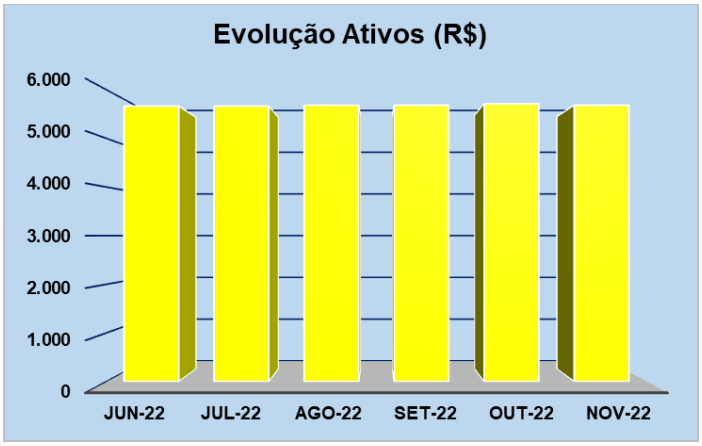

As principais rubricas são as de Conta Corrente – Mineradora e Imobilizado, que já contabiliza as Depreciações Acumuladas.

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento atingiu o total de R$ 10 milhões, dos quais R$ 1,2 milhões são referentes às obrigações concursais e R$ 8,7 milhões, às obrigações extraconcursais.

- As dívidas concursais não apresentaram movimentação em todo o período.

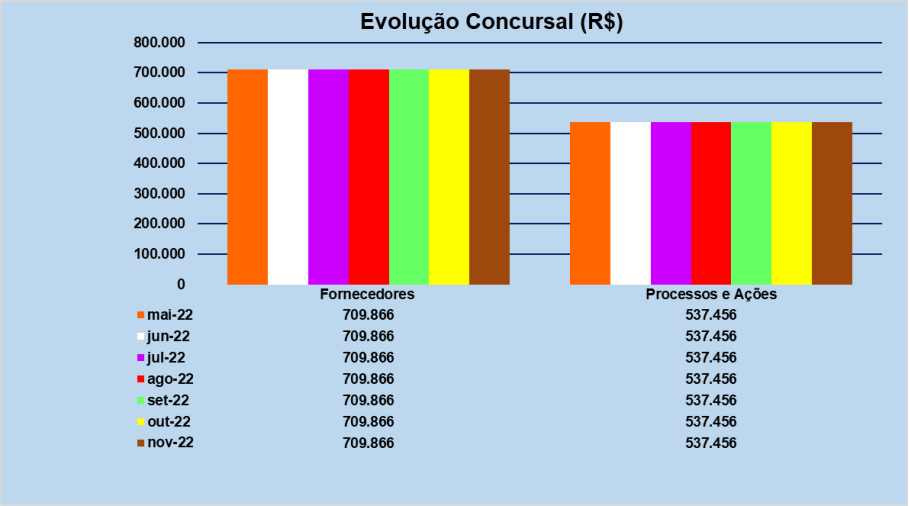

- As obrigações extraconcursais apresentaram decréscimo nos meses de outubro e novembro de 2022, sendo que a conta de maior representatividade do grupo é a de Partes Relacionadas, que perfez R$ 6,3 milhões.

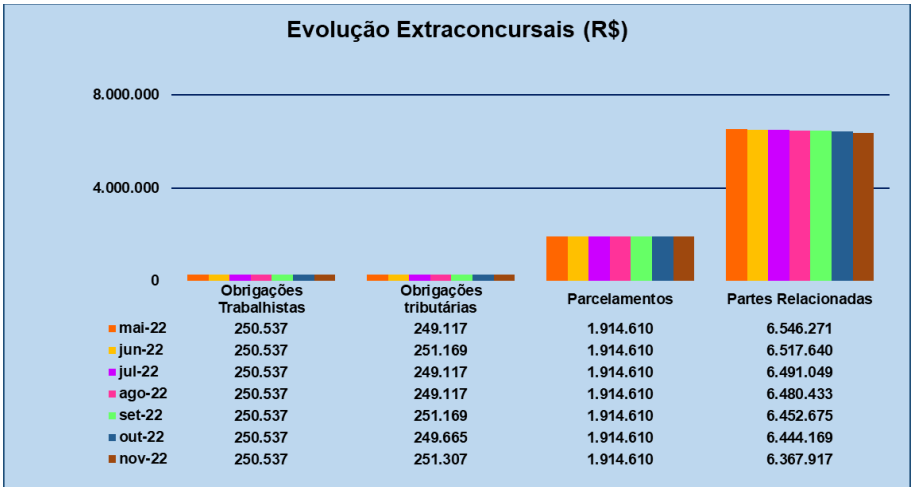

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Em novembro de 2022, foi contabilizado Patrimônio Líquido negativo de R$ 4,3 milhões.

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Em novembro de 2022, as Receitas Líquidas Acumuladas, originadas de Locação de equipamentos, totalizaram em R$ 317 mil, sendo suficiente para cobrir os custos e despesas, gerando Lucro de R$ 314 mil.

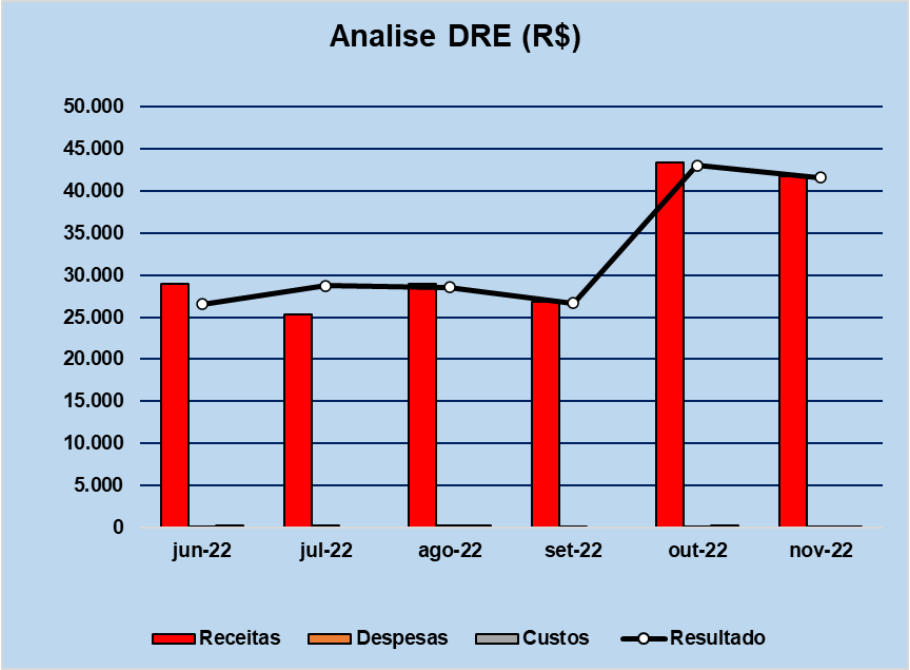

II.1.2. Demonstração de Fluxo de Caixa

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Firpavi S.A. - em R$	nov/22
Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	33.050
(-) Pagamento a Fornecedores/ Serviços	103.842
(-) Pagamento a Empregados	0
(-) Recolhimento ao Governo	4.704
(-) Pagamentos a Credores Diversos	15.351
(-) Bloqueio Judicial	0
Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	**-90.847**
Atividades de Investimento	
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	**0**
Atividades de Financiamento	
(+) Entradas de Mútuos/Conta Corrente	109.301
(-) Devolução de Mútuos/Conta Corrente	33.050
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	**76.251**
Aumento / Diminuição nas Disponibilidades	**-14.596**
Disponibilidades no início do período	**5.232**
Disponibilidades no final do período	**9.364**

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,32	0,32	0,34	0,32	0,35	0,32
Liquidez Corrente	0,32	0,32	0,34	0,32	0,35	0,32
Liquidez Geral	0,35	0,35	0,35	0,35	0,35	0,35
Índices de Estrutura de Capital	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**	**nov-22**
Endividamento	2,25	2,25	2,27	2,28	2,30	2,31
Composição do Endividamento	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16
Instrumentos Financeiros - R$	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**	**nov-22**
Capital Circulante Líquido	- 823.887	- 821.762	- 803.828	- 822.890	- 788.358	- 823.028
Necessidade de Capital de Giro	- 824.785	- 822.733	- 822.733	- 824.785	- 790.281	- 824.923
Saldo em Tesouraria	898	972	18.905	1.896	1.923	1.895
Índice de Rentabilidade - R$	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**	**nov-22**
EBITDA	28.697	25.325	28.715	26.853	43.150	41.714

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Segundo informações prestadas anteriormente pela Recuperanda, não há colaboradores registrados, pois todos foram transferidos para a empresa coligada Firpavi.

Glossário:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos

sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 27/05/2021 foi aprovado o 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial – PRJ que foi homologado com ressalvas no dia 03/09/2021.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

- **Classe I:** Prazo de 12 (doze) meses da homologação do Modificativo ao Plano, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, sob pena da convolação da recuperação judicial em falência.
- **Classe III:** Carência de um mês após o término dos pagamentos a Classe I, os créditos sofrerão deságio de 30%, e serão pagos em 9 parcelas anuais, ajustadas pela TR acrescida de juros de 3% a.a.
- **Classe IV:** Carência de um mês após o término dos pagamentos a Classe I, os créditos sofrerão deságio de 30%, e serão pagos em 5 parcelas anuais, ajustadas pela TR acrescida de juros de 3% a.a.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme informado no 3º Aditivo ao PRJ, os credores da Classe I receberiam 3 parcelas mensais no valor de R$ 250 pelo atraso do leilão da Unidade Produtiva Isolada – UPIs, desse valor foi pago o total de R$ 36.200 a 101 dos 164 credores, sendo pagos em parcelas que variaram de R$ 200 a 600, conforme comprovantes enviados.

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até nov/22 D	Pagamento até nov/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	9.490.688,04	1.898.137,61	7.592.550,43	-	36.200,00	-	7.556.350,43
III	8.852.188,83	2.655.656,65	6.196.532,18	-	-	-	6.196.532,18
IV	484.579,56	145.373,87	339.205,69	-	-	-	339.205,69
Totais	18.827.456,43	4.699.168,13	14.128.288,31	-	36.200,00	-	14.092.088,31

Valores expressos em Reais

Legenda:

A - Valores do Quadro Geral de Credores - QGC.
B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

1. Reiteramos a solicitação de informar a composição do saldo da rubrica Receitas Não Operacionais no valor de R$ 268.992,39, apresentado nas Demonstrações Financeiras da Recuperanda Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.

2. Conforme Decisão de fls. 6868 os pagamentos aos credores trabalhistas (Classe I) não poderiam ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses da homologação do Modificativo ao Plano, que ocorreu um 03/09/2021. Dessa forma, essa Administradora solicita os comprovantes de pagamento a esses credores.

3. Apresentar mensalmente a documentação abaixo, de acordo com Termo de diligência:
   - Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (em Excel);
   - Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
   - Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
   - Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
   - DARF (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento;
   - Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
   - Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento;

4. Esclarecimentos quanto a mensuração e reconhecimento do endividamento tributário e fiscal da Recuperanda Firpavi.

Anexo V – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
08/06/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
20/07/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/07/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
09/11/2017	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/11/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
11/10/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
02/03/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
03/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
19/09/2018	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
01/10/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
15/08/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
14/09/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
21/09/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
16/12/2017	Prazo para agendar AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
15/01/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
23/12/2020	Aditivo o Plano de Recuperação Judicial	
27/03/2019	Aprovação do 01º Plano de Recuperação Judicial	
24/07/2019	Homologação do 01º Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
27/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
04/09/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
04/09/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 11/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (AC 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	